

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 213/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002573/2026-15

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** PIANCÓ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 54.794.742/0001-65, com sede na AVENIDA SURUMU, número 1223, bairro SAO VICENTE, CASA 01 SALA 03, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.303-455, neste ato representado por seu representante legal.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de Serviços de Alimentação para viabilizar o evento "AIDPI Comunitário Materno Infantil - Turma 01/2026" previsto para acontecer entre os dias 30/03 a 03/04/2026 em Maturaca - AM, no DSEI Yanomami.

Nº	Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
22	Arroz - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
23	Açúcar - Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
24	Biscoito Doce (Maisena) - Biscoito doce tipo Maisena, elaborado com farinha de trigo e ingredientes próprios para confeitaria, textura leve e crocante, sabor suave característico. Produto destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, peso, data de fabricação e validade, conforme normas sanitárias vigentes.	23	R\$ 8,50	R\$ 195,50
25	Biscoito Água e Sal - Embalagem 500g - Biscoito tipo água e sal, elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes.	23	R\$ 5,99	R\$ 137,77
26	Café em grãos torrado - Café em grãos torrado, obtido de grãos de Coffea arabica e/ou Coffea canephora, selecionados e submetidos a torrefação adequada. Produto livre de impurezas, umidade excessiva ou materiais estranhos, conforme IN MAPA nº 16/2010.	4	R\$ 72,80	R\$ 291,20
27	Carne Bovina Alcatra - Peça Inteira Fresca/Resfriada - Carne bovina proveniente do corte alcatra, obtida de animais saudáveis, abatidos em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Oficial (SIF, SIM ou SISBI). Deve apresentar coloração vermelho-vivo característica, odor próprio, textura firme e macia, sem presença de hematomas, enxugamentos, parasitas, partes deterioradas ou qualquer indicio de contaminação. A peça deve ser inteira, com padrão anatômico íntegro, livre de ossos, cartilagens ou nervos excessivos, contendo apenas gordura natural permitida para o corte. O produto deve ser fornecido fresco/resfriado, mantendo temperatura de conservação entre 0°C e 4°C.	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
28	Frango Inteiro Congelado - Sem Vísceras - Frango inteiro congelado, sem vísceras, oriundo de aves abatidas em estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados (SIF/SISBI/SIE). Produto eviscerado, lavado, drenado e submetido a congelamento rápido, apresentando coloração uniforme, pele íntegra, odor característico e ausência de hematomas, penas, fraturas expostas, sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Produto destinado ao consumo humano, conforme normas sanitárias do MAPA, ANVISA e regulamentos técnicos para carnes e produtos avícolas congelados.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
29	Cebola - Cebola in natura, nome cebola in - natura	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
30	Condimento - Matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40

31	Condimento - Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
32	Farinha de Trigo com fermento - Embalagem de 1 Quilogramas (kg) - Farinha de trigo com fermento, produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico conforme legislação vigente, já misturada a fermento químico (bicarbonato de sódio e agentes ácidos permitidos). Deve apresentar textura fina, coloração branca ou levemente creme, odor e sabor característicos, livre de grumos, umidade excessiva, insetos, sujidades ou qualquer corpo estranho.	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
33	Fermento Biológico em pó - Fermento biológico (levedura seca ativa ou fresca, conforme apresentação do fabricante), destinado ao uso em panificação e confeitaria.	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
34	Cartela de Ovos Brancos - Cartela Ovos de galinha com 30 unidades, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação.	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
35	Feijão - Feijão cariocinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.	15	R\$ 6,80	R\$ 102,00
36	Sal Refinado - Sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, embalagem de 1 Quilogramas (kg) , composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente (Resoluções da ANVISA e Portarias do MAPA sobre iodação do sal).	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
37	Leite em pó integral - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018.	12	R\$ 16,90	R\$ 202,80
38	Flocos de milho - Aquisição de flocos de milho destinados ao consumo alimentar, pré-cozidos, flocos finos, de coloração amarela, próprios para preparo de alimentos, produto seco, solto, livre de umidade, insetos, sujidades ou materiais estranhos, Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	15	R\$ 2,60	R\$ 39,00
39	Macarrão Espaguete - Massa Seca - Embalagem 500g - Macarrão tipo espaguete, massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas.	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
40	Margarina com sal - Embalagem de 500g - Margarina com sal, destinada ao consumo humano, produzida a partir de óleos e gorduras vegetais, emulsificantes, vitaminas A e D e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com textura homogênea, coloração uniforme e sabor característico, livre de alterações, rancidez, cristais ou contaminações.	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
41	Molho de tomate em sachê - Molho de tomate pronto para consumo, acondicionado em sachê individual. Elaborado a partir de tomates selecionados, com sabor e coloração característicos. Produto devidamente lacrado, atendendo às normas sanitárias vigentes. Embalagem em sachê, com peso padrão conforme fabricante.	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
42	Suco de garrafa sabores variados - Suco pronto para consumo, acondicionado em garrafa plástica, Disponível em sabores Caju e Goiaba. (1 Litro)	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
43	Óleo de soja refinado - Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. (1 Litro)	3	R\$ 9,30	R\$ 27,90
44	Recarga de gás - Recarga de Gás GLP 13 kg	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
45	Recarga de água - Recarga de água (Galão de 20L)	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
7	Manual - Manual de quadros AIDPI COMUNITÁRIO encadernado, espiral de plástico, colorido, 52 páginas, A4 Horizontal, 75g/m2 impressão frente e verso	30	R\$45,00	R\$1.350,00
8	Manual - Manual Texto de apoio AIDPI COMUNITÁRIO, encadernado com espiral plástico, capa transparente, A4, vertical, 75g/m2 impressão frente e verso capa colorida e dentro preto e branco, 4/4 cores, 85 páginas	30	R\$50,00	R\$1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.321,07</b>

**Prazo de entrega:** 27 de março de 2026.

**Local de Entrega:** Rua Cecília Brasil, N 1043- Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE.

### **INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

### **É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:  
E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## **2. VIGÊNCIA**

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## **3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$7.321,07 (sete mil trezentos e vinte e um reais e sete centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

<b>Centro de Custo</b>	<b>Plano Financeiro</b>
<b>6.1.10 - DSEI Yanomami</b> 6.1.10.02.01 Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde <b>Indicador 4 - Qualificação profissional</b>	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco: COOP SICRED, Agência: 0812, Conta Corrente: 50224-4**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

#### 4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

#### 5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**RAILSON PINCO DA SILVA**  
Representante Legal - Contratada  
PIANCÓ EMPREENDIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 27/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIANCÓ EMPREENDIMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como RAILSON PIANCÓ DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).